

## 2a CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – Edital 217, de 18 de maio de 2021

### Considerando o Edital IFSP N°217, de 18 de maio de 2021,

Após a publicação da **Classificação** e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos em seguida listados estão **convocados para efetuar a matrícula**, no período de **05/08/2021 até 09/08/2021**.

O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do Campus, cujo prazo máximo será até **12/08/2021**.

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos convocados, por meio do portal GOV.BR, conforme orientações constantes na página a seguir: <https://www.ifsp.edu.br/noticias/2017-ifsp-disponibiliza-tutoriais-para-matricula-online>, e de acordo com as orientações abaixo:

a) Criar uma conta no GOV.BR – [www.gov.br](http://www.gov.br)

Caso o candidato tenha utilizado, na inscrição do processo seletivo, o CPF do responsável é possível fazer a troca desde que a informação seja encaminhada para o câmpus, através do e-mail [matriculatecnico.spo@ifsp.edu.br](mailto:matriculatecnico.spo@ifsp.edu.br)

b) Preencher o formulário de matrícula que consta no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifsp>

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula online, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o upload de todos os demais formulários e ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula.

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Segue o link com os Vídeos Tutoriais do Preenchimento do Formulário de Matrícula dos Cursos Técnicos:

[https://www.youtube.com/watch?v=S00mHh5lg2k&list=PLnkQm4Mo5F5LgxxE76C8f1b6GwoJrz\\_Ok](https://www.youtube.com/watch?v=S00mHh5lg2k&list=PLnkQm4Mo5F5LgxxE76C8f1b6GwoJrz_Ok)

c) Aguardar o processamento da matrícula

Nessa etapa o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico, que poderá ser retificada até **12/08/2021**. O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR).

## **ATENÇÃO:**

- Caso o sistema esteja fora do ar o candidato deverá entrar em contato com o Câmpus através do e-mail [matriculatecnico.spo@ifsp.edu.br](mailto:matriculatecnico.spo@ifsp.edu.br)
- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que **NÃO** efetuarem a matrícula no prazo constante nesse documento (**05/08/2021 até 09/08/2021**).
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.
- Caso não sejam preenchidas todas as vagas em **2a chamada**, a direção decidirá sobre divulgação das vagas remanescentes;

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/17-ultimas-noticias/2221-processo-seletivo-2-semester-2021-inscricoes-abertas>

## **DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

### **1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS**

#### **ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE**

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2a ou 3a série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no **ANEXO III do edital**;
- b) Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – Frente e Verso;
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou declaração emitida pelo candidato, conforme modelo a ser disponibilizado no portal do gov.br.

#### **ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE**

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – Frente e Verso;

- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou declaração emitida pelo candidato, conforme modelo a ser disponibilizado no portal do gov.br.

## **OBSERVAÇÕES**

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou Fundamental, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio ou Fundamental posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH).
- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;
- Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta: Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).
- Somente após a consulta à esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

**- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

## VAGAS RESERVADAS - Lei no 12.711/2012:

### COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- a) **Cursos Concomitantes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino;
- b) **Cursos Subsequentes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental **integralmente**, em instituição pública de ensino.

### COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA POR PESSOA QUE RESIDE NO MESMO DOMICÍLIO MENOR OU IGUAL A R\$1.650,00

No ato da matrícula, o candidato deverá **anexar a cópia do RG e CPF de TODOS os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar que tenha pelo menos 18 anos de idade que moram na mesma residência do candidato**, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA No 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

### TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques de **fevereiro, março e abril de 2021**;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de serviço (FGTS)
- f) Extratos bancários dos meses de **fevereiro, março e abril de 2021**.

### ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos meses de **fevereiro, março e abril de 2021**, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

## **APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- a) Extrato dos meses **de fevereiro, março e abril de 2021** do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos meses de **fevereiro, março e abril de 2021**.

## **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos meses de **fevereiro, março e abril de 2021**.

## **RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos meses de **fevereiro, março e abril de 2021**.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos, referente aos meses de **fevereiro, março e abril de 2021**.

## **DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL**

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação, frente e verso, página do último registro de trabalho, e próxima página do registro em branco;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

## **OBSERVAÇÕES**

- A renda familiar bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio **menor ou igual a R\$1.650,00** mensal será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

- a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, **os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, fevereiro, março e abril de 2021**;
- b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante, que coabitam no mesmo domicílio.

- Estão excluídos do cálculo da renda bruta por pessoa, os valores percebidos a título de: c) auxílios para alimentação e transporte;

d) diárias e reembolsos de despesas;

e) adiantamentos e antecipações;

f) indenizações decorrentes de contratos de seguros;

g) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

- E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

h) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

i) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

j) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;

k) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;

l) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

m) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal por pessoa que reside no mesmo domicílio **menor ou igual a R\$1.650,00** tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

- Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda dos candidatos.

**PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2016)**

n) Para o candidato com deficiência, o documento comprobatório obrigatório é o **Laudo Médico original**, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças – CID**.

São Paulo, 03 de Agosto de 2021

**Câmpus São Paulo – Edificações - Vespertino**

Lista	Nome	Nº de inscrição
Geral	THAIS NASCIMENTO FERREIRA	0000225629-4
Geral	GUSTAVO SILVA DO VALE	0000227798-2
Geral	DANIELA CELIS TONON	0000231795-2
Geral	JULIANA CRISTINA CORDEIRO	0000232316-3
Geral	FÁTIMA LARISSA FREITAS ABREU	0000225835-0
Geral	FERNANDA DI PAULA BELO FERREIRA	0000224527-2
Geral	SAMUEL SOARES	0000228629-3
Geral	VICTOR HUGO FERRACINI	0000225362-1
Geral	GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	0000224943-1
Geral	ARTHUR GAMA FERNANDES	0000225688-4
L1	ALAF DE LIMA VALENTIM	0000227834-4
L1	IGOR MESQUITA DE MORAIS	0000229952-2
L1	PAULA ARRUDA	0000224142-4
L2	SARAH ABIGAIL DE JESUS PINHEIRO RAMOS	0000229328-9
L2	JOAO VICTOR OLIVEIRA DE ANDRADE	0000228718-3
L3	MARLON VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	0000228339-0
L4	HUGO GONÇALVES BIAN	0000229613-7
L4	EDSON GONÇALVES PINHEIRO	0000223210-2
L4	LUAN MENDES DE SOUZA PAULINO	0000222724-7

**Câmpus São Paulo – Edificações - Noturno**

Lista	Nome	Nº de inscrição
Geral	LUCAS PICCININI GUEDES	0000228259-9
Geral	MAYANE CAMILA CHAGAS ALMEIDA BARBOSA	0000227198-9
Geral	SCARLATY DA SILVA SANTOS	0000225399-0
Geral	GUILHERME CAMPOS BONETTE KLEPA	0000229636-0
Geral	SARA MILENA FAZIO	0000227904-7
Geral	AYLA CUNHA BENTO DA SILVA	0000224021-1
Geral	MARIA EDUARDA HENRIQUE SANTOS	0000223362-9
Geral	THAIS DE CARVALHO PACHECO	0000223758-4
Geral	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO BRITO	0000223332-4
Geral	IAN CARLOS DOS SANTOS CHAGAS TOSTA	0000232134-7
Geral	MATHEUS MELO SILVA	0000229968-5
L1	LIBERATO MAGALHÃES	0000228614-0
L1	ANDREA DE FREITAS MARTINS	0000226110-4
L1	JULIANO TEMPESTA DO NASCIMENTO	0000231554-6
L1	LARISSA CARNEIRO DE SOUSA	0000224704-3
L2	LILIANE CRUZ DE SOUSA	0000225138-7
L2	GUSTAVO OLIVEIRA SALLES	0000232564-0
L2	VALDIR CAETANO DOS SANTOS	0000224770-4
L3	JOAQUIM BERNARDO DA SILVA FILHO	0000224835-4
L3	EDSON CHAVES SANTOS	0000232782-3
L3	MURILO FERREIRA SANTOS	0000224883-7
L3	PATRICK BEZERRA SANTOS	0000228682-9
L4	WENDEL MARCOLINO NASCIMENTO	0000226659-5

**Câmpus São Paulo – Eletrotécnica - Noturno**

Lista	Nome	Nº de inscrição
Geral	MARINA MENDES SOARES	0000230746-4
Geral	GUSTAVO DOURADO SILVA	0000232301-0
Geral	BRUNO MOLINA CONSTANTINOU	0000224094-6
Geral	ISAAC BARBOSA DA SILVA	0000224347-4
Geral	VICTOR VICTORIO DE FREITAS VILAR GUIZELINO	0000224482-9
Geral	LUCAS DALLOLIO GIACON	0000223492-0
Geral	BRENO NOBRE SOUZA	0000224723-0
Geral	GABRIEL DE ANDRADE SANTOS	0000226514-0
Geral	LEONARDO PATRÍCIO BULKA CONTRERA	0000228748-8
Geral	VICTÓRIA ALESSANDRA SAN MIGUEL	0000225270-4
Geral	WAGNER SEJI TODA	0000233128-1
Geral	FABIO TADASHI ARAUJO ANDO	0000223866-1
Geral	ELTON ROLAND GENERATTO DOS SANTOS	0000230162-0
Geral	MACKS WILLIAM MEIRELES BARROS	0000232784-1
L1	DEBORA CRISTINA SANTOS SILVA	0000225235-7
L1	LEONARDO CEZARETO DA SILVA	0000229966-7
L1	IBRAHIM NASCIMENTO CAMARA	0000224250-1
L2	MURILO TRAJANO GOUVEIA CICINATO	0000232522-0
L2	RAFAEL RIBEIRO TAVARES	0000222863-8
L2	VALDIVINO MARCELO DE ALMEIDA	0000228319-3
L3	MATHEUS SILVA FERREIRA	0000223237-2
L3	RAPHAEL GAIDOS CANAVER	0000229228-1
L3	HEITOR DE OLIVEIRA NOBREGA DA CUNHA	0000230461-3
L4	ELIAS SODRE DE SOUZA ROCHA	0000231627-6
L4	JOSÉ NILTON CALATRONE PEREIRA	0000231199-5

**Câmpus São Paulo – Telecomunicações - Noturno**

Lista	Nome	Nº de inscrição
Geral	ARTHUR DE LUNA NASCIMENTO	0000231383-7
Geral	GABRIEL DA SILVA GOMES	0000232037-7
Geral	LUCAS OLIVEIRA CAVALCANTI DE SOUSA	0000232928-3
Geral	CAUÊ DE MELO MAIA FONSECA	0000232976-6
Geral	LUAN DANTAS MOURA	0000224180-9
Geral	MATHEUS MAGALHÃES MOREIRA	0000222881-6
Geral	RODRIGO MARTINS JUNIOR	0000224463-1
Geral	JEAN CARLOS ANDRADE DA SILVA	0000223230-9
Geral	MIGUEL SERAFIM ALVES FILHO	0000227440-7
Geral	JEFFERSON NUNES	0000222892-3
Geral	FELIPE BONOMI DUTRA	0000225556-4
Geral	ALINE GONCALVES COSTA	0000231259-0
Geral	CAIO NOGUEIRA FERREIRA DA ROCHA	0000228468-2

# Documento Digitalizado Público

## 2a CHAMADA DO EDITAL 217 DE 18 de maio de 2021

**Assunto:** 2a CHAMADA DO EDITAL 217 DE 18 de maio de 2021

**Assinado por:** Rosi Ortega

**Tipo do Documento:** Convocação

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosi Meire Martins Ortega, COORDENADOR - FG1 - CRT-SPO**, em 05/08/2021 08:48:19.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 736030

**Código de Autenticação:** 2e6975d063

